

**PARECER Nº 612/2011 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa alterar a Lei no. 14.485 de 19 de julho de 2007, para nela incluir o “Outubro Rosa”, e dá outras providências.

O projeto em tela propõe que seja realizada ampla campanha de prevenção primária e secundária do câncer de mama, realizada em diversos países, anualmente, no mês de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar seu texto no que diz respeito ao equilíbrio entre os poderes e fazer a inserção na Lei no. 14.485, de 2007.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração a importância que se deve dar para a realização de campanhas de prevenção a doenças, como o câncer, minimizando o sofrimento das pessoas e diminuindo o impacto de longos tratamentos nos sistema público de saúde.

Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do parecer da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Orçamento e Finanças nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do parecer da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 21/06/2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aginaldo Timóteo – PR

Attila Russomanno – PP

Carlos Apolinário – DEM

Claudinho de Souza – PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Cláudio Prado – PDT

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu – DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Tripoli - PV